

este cartório (granup1009@gmail.com), para que possa tomar conhecimento dos autos e apresentar a defesa preliminar;

2.1. fica concedido o prazo de cinco dias (05), a contar da data desta publicação, para a apresentação da defesa preliminar.

3. Os autos se encontram à disposição na sede do Gabinete de Treinamento do Comando de Policiamento Rodoviário, sito à Avenida Embaixador Macedo Soares, nº 12889, Vila Ribeiro de Barros, São Paulo/SP, fone (11) 94725-6082.

NOTIFICAÇÃO

1. Cuida esta notificação da análise do pedido realizado pelo ilustre defensor Dr. Clauder Corrêa Marino, OAB/SP nº 117.665, assistindo o acusado Cb PM 970768-9 André Martins, quando do protocolo da procuração junto ao cartório onde encontra-se o Conselho de Disciplina nº CPRv-019/160/23.

2. Primeiramente, os autos foram disponibilizados de forma digital através do e-mail fornecido pela nobre defensora a este cartório (Clauder@aasp.org.br), para que possa tomar conhecimento dos autos e apresentar a defesa preliminar;

2.1. fica concedido o prazo de cinco dias (05), a contar da data desta publicação, para a apresentação da defesa preliminar.

3. Os autos se encontram à disposição na sede do Gabinete de Treinamento do Comando de Policiamento Rodoviário, sito à Avenida Embaixador Macedo Soares, nº 12889, Vila Ribeiro de Barros, São Paulo/SP, fone (11) 94725-6082.

FAZENDA E PLANEJAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CORREGEDORIA DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - CORFISP

Comissão Processante Especial
Notificação

O Presidente da Comissão Processante Especial, nos termos do artigo 279, § 2º, da Lei nº 10.261/68, NOTIFICA o Dr. RICARDO MARANGONI FILHO, OAB/SP 306.347, a tomar vistas no Processo Administrativo Disciplinar 24329-3273/2023, na Corregedoria da Fiscalização, no prazo de cinco dias úteis a partir desta publicação, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o de vencimento. Iniciar-se-á no dia da vista o prazo de três dias úteis, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o de vencimento, para requerimento de diligências adicionais no processo supracitado. Na ausência de comparecimento, iniciar-se-á a partir do quinto dia útil a partir desta publicação o prazo de três dias úteis para requerimento de diligências adicionais. Caso não haja requerimento de diligência adicional no prazo mencionado, lavrar-se-á termo de encerramento de instrução probatória, com a consequente adoção das providências dispostas no artigo 292 da lei 10.261, de 28 de outubro de 1968. A Corregedoria da Fiscalização Tributária é localizada na rua do Carmo, 88, Sé, Capital, CEP 01019-020.

SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO, COBRANÇA, ARRECAÇÃO, INTELIGÊNCIA DE DADOS E ATENDIMENTO

Delegacias Regionais Tributárias

Delegacia Regional Tributária da Capital III

Contribuinte: CONVENIENCIA BRADDOCK LTDA

Inscrição Estadual: 136.661.382.117

CNPJ: 47.565.052/0001-79

Alteração da situação cadastral

Foi constatado em diligência que não se encontra em atividade no local declarado ao fisco, e em acordo com o previsto no art. 3º, § 1º item 1 da Portaria CAT 95/06, a situação cadastral deve passar à condição de SUSPENSO. Diligência de constatação realizada em 18/10/2023.

Contribuinte: CONVENIENCIA BRADDOCK LTDA

Inscrição Estadual: 136.661.382.117

CNPJ: 47.565.052/0001-79

Alteração da situação cadastral

Foi constatado em diligência que não se encontra em atividade no local declarado ao fisco, e em acordo com o previsto no art. 3º, § 1º item 1 da Portaria CAT 95/06, a situação cadastral deve passar à condição de SUSPENSO. Diligência de constatação realizada em 18/10/2023.

SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Departamento de Despesa de Pessoal do Estado - DDPE

Centro Regional de Despesa de Pessoal - CRDPe-Ribeirão Preto

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

DEPARTAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL DO ESTADO

CENTRO REGIONAL DE DESPESA DE PESSOAL-CRDPe-RIBEIRÃO PRETO

NOTIFICAÇÃO

Fica NOTIFICADO o abaixo discriminado para, no prazo de 15 (quinze) dias, contatar o CRDPe-5, situada na avenida Presidente Kennedy, nº 1.550, Bairro Ribeirão, Ribeirão Preto, e-mail crdpe5@fazenda.sp.gov.br , telefone (16) 3965-9309, visando à devolução de numerário aos cofres públicos do Estado. Informações adicionais estão resguardadas e disponíveis ao interessado no citado CRDPe-5, assim como fica assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório. A falta de manifestação poderá implicar a inscrição no CADIN ESTADUAL e envio do processo à Área do Contencioso Geral da Procuradoria Geral do Estado para ajuizamento de ação de conhecimento

EDSON BATISTA BALBINO, RG 16.746.306-8

CPF 055.539.278-38 , correspondente ao período de 23/08/2022 a 30/07/2023.

Centro Regional de Despesa de Pessoal - CRDPe-São José do Rio Preto

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

DEPARTAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL DO ESTADO

7º CENTRO REGIONAL DE DESPESA DE PESSOAL (E D I T A L)

7º CENTRO REGIONAL DE DESPESA DE PESSOAL.

Notificação

Ficam notificados o abaixo discriminado para, no prazo de 15 (quinze) dias, contatar o CRDPe-7, situada na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 5715, Bairro Universitário, São José do Rio Preto-SP, por meio de e-mail crdpe7@fazenda.sp.gov.br, telefone (17) 3201-7865, visando à devolução de numerário aos cofres públicos do Estado. Informações adicionais estão resguardadas e disponíveis aos interessados no citado CRDPe-7, assim como ficam assegurados o direito à ampla defesa e ao contraditório. A falta de manifestação poderá implicar a inscrição no CADIN ESTADUAL e envio do processo à Área do Contencioso Geral da Procuradoria Geral do Estado para ajuizamento de ação de conhecimento.

BEATRIZ ZAURISIO CERRI – RG. 56.719.338 – CPF. 458.468.188-03 correspondente ao período de 01/08/2023 A 31/08/2023.

TELMAR MARCIA VISCARDI – RG. 22.858.950 – CPF. 058.358.138-21 correspondente ao período de 01/08/2023 A 31/08/2023.

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS - APTA

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DO REGIME DE TEMPO INTEGRAL

EDITAL CPRTI/CECP Nº 14/2023

DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA

A Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral – CPRTI, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, em conjunto com a Comissão Especial de Concurso Público, instituída pela Portaria do Coordenador da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios (APTA), publicada no DOE de 01/12/2022, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 7.888, de 03 de maio de 1976, e nos termos do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014, DIVULGA aos candidatos inscritos neste Concurso Público, o gabarito da prova objetiva realizada em 22 de outubro de 2023.

001. PROVA OBJETIVA

PESQUISADOR CIENTÍFICO I

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO: TODAS AS ÁREAS DE ESPECIALIZAÇÃO

(OPÇÕES: 001 A 035)

1 C 2 E 3 D 4 A 5 B 6 D 7 A 8 E 9 C 10 B
11 E 12 D 13 E 14 A 15 C

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 25 de outubro de 2023.

FUNDAÇÃO INST. DE TERRAS DO ESTADO DE S.PAULO JOSÉ GOMES DA SILVA

EDITAL Nº 89/2023

DE 24/10/2023

PUBLICAÇÃO DA CONCLUSÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 8º, §4º, DO DECRETO ESTADUAL Nº 67.151/2022, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS DE QUE TRATA A LEI ESTADUAL Nº 17.557/2022 – PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Diretor Executivo da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” – ITESP, no uso de suas atribuições legais faz saber, a quem possa interessar, que nos termos do §4º do artigo 8º do Decreto Estadual nº 67.151, de 04 de outubro de 2022, foram concluídos os trabalhos técnicos relativos ao imóvel denominado “FAZENDA SÃO JORGE”, localizado no município de Rosana, com área na matrícula de 474,5620 hectares e, certificada com área de 481,0201 hectares. MATRÍCULA: 6.911, do Serviço de Registro de Imóveis de Teodoro Sampaio. POSSUIDORES: Espólio de Dinah Duarte Villela do Valle. CONCLUSÃO: O Laudo Técnico de Cumprimento da Função Social da Propriedade Rural, Classificação do Solo e Avaliação de 05 de outubro de 2023, considerando o valor da terra sua conforme pesquisa do Instituto de Economia Agrícola – IEA, atribui ao imóvel rural denominado “FAZENDA SÃO JORGE” o valor de R\$ 6.654.905,94 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinco reais e noventa e quatro centavos). Nos termos do artigo 3º, “caput” e §1º, da Lei Estadual nº 17.557, de 21 de julho de 2022 e do artigo 3º, “caput” e §1º, do Decreto Estadual nº 67.151, de 04 de outubro de 2022, considerando a fase processual da ação discriminatória nº 0000004-30.1958.8.26.0627, referente ao 14º Perímetro de Teodoro Sampaio, julgada devoluta por decisão com trânsito em julgado, (imóvel julgado devoluto por decisão com trânsito em julgado: 30% sobre o valor da terra sua e a ocupação mansa e pacífica no tempo (acima de 50 anos: subtração de 8%)) atribui-se ao preço da alienação o valor de R\$ 1.464.079,31 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, setenta e nove reais e trinta e um centavos). Ficam, pois, os terceiros interessados, intimados a apresentar as impugnações que entenderem cabíveis, com fundamento exclusivo nas restrições constantes da Lei Estadual nº 17.557/2022 e Decreto Estadual nº 67.151/2022, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da publicação desta conclusão, podendo para isso examinar junto a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” – ITESP os autos do processo SEI 163.00000879/2023-40, faz-se a presente publicação.

EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (LIMINAR)

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante Resolução SEDUC nº 78, de 17/10/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 18/10/2022, e nos termos do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014, em cumprimento à liminar deferida nos autos do mandado de segurança nº 1069667-91.2023.8.26.0053, em trâmite perante a 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, SP, torna público o prosseguimento do candidato JOSEVALDO ALVES DA SILVA LIMA, inscrição 42287316, no concurso público ao cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio – História e Geografia, pela ampla concorrência, ou seja, fora do Sistema de Pontuação Diferenciada para Pretos, Pardos e Indígenas, até decisão judicial posterior.

(CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023)

EDITAL DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (LIMINAR)

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante Resolução SEDUC nº 78, de 17/10/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 18/10/2022, e nos termos do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014, e em cumprimento à decisão proferida nos autos do mandado de segurança nº 1067879-42.2023.8.26.0053, em trâmite perante a 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, impetrado por Alex Luiz dos Santos, TORNA PÚBLICA a manutenção do candidato ALEX LUIZ DOS SANTOS, inscrição nº 40659631, opção: Professor de Ensino Fundamental e Médio – Português, pelo Sistema de Pontuação Diferenciada para Pretos, Pardos e Indígenas, bem como que referido candidato foi convocado e realizou o procedimento de heteroidentificação no dia 22.08.2023, às 16h, na Fundação VUNESP – CDV, Av. Marquês De São Vicente, 1213 - Várzea Da Barra Funda, São Paulo – SP.

O resultado do procedimento de heteroidentificação será divulgado oportunamente.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA NOTA DA PROVA OBJETIVA, DA NOTA DA PROVA DISCURSIVA, DA NOTA DA PROVA PRÁTICA VÍDEO AULA, DA NOTA DA PROVA DE TÍTULOS E DA CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

(CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023)

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante Resolução SEDUC nº 78, de 17/10/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 18/10/2022, e nos termos do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014, DIVULGA aos candidatos inscritos, a nota da prova objetiva, a nota da prova discursiva, a nota da prova prática vídeo aula, a nota da prova de títulos e a classificação prévia. O conteúdo na íntegra desta divulgação estará disponível, a partir de 25/10/2023, no Portal

de Concursos Públicos do Estado (www.concursopublico.sp.gov.br) e nos sites da Secretaria da Educação (www.educacao.sp.gov.br) e da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

Contra o resultado das provas, bem como contra o resultado da classificação prévia, fica assegurado ao candidato o direito de interpor recurso, desde que devidamente justificado, conforme Capítulo 14 DOS RECURSOS do Edital de Abertura de Inscrições, por meio de link próprio disponibilizado na página do Concurso Público, (www.vunesp.com.br \<http://www.vunesp.com.br>).

O prazo para interposição de recurso será de 3 dias úteis, contados da data da publicação oficial, compreendendo o período de 25 a 27/10/2023.

Os candidatos com deficiência, constantes da Lista Especial (Classificação Especial), deverão submeter-se a perícia médica para verificar a configuração e a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

A perícia será realizada no Departamento de Perícias Médicas do Estado de São Paulo - DPME, por especialistas nas áreas de deficiência de cada candidato e sua convocação se dará mediante publicação de Comunicado no Diário Oficial do Estado, informando dia e horário oportunamente estabelecidos.

Na data da convocação, o candidato deverá comparecer à perícia munido de documento de identidade original com foto recente, bem como laudo médico e exames complementares.

O candidato que não atender à convocação para realização da perícia médica será excluído do concurso, conforme previsto no item 48 do Capítulo V do Edital De Abertura De Inscrições Nº 01/2023 (Concurso Público).

Quando a perícia médica concluir pela inaptidão, o candidato terá o prazo de 5 dias, após a publicação do resultado, para solicitar a realização de junta médica pelo DPME para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado, utilizando-se de requerimento disponível no site www.planejamento.sp.gov.br – Perícia Médica – DPME \> Ingresso – Pré-Avaliação – Pessoa com deficiência \> Requerimento de Recurso Pré-Avaliação;

O pedido deve ser enviado via Correios com Aviso de Recebimento (AR) para o setor de atendimento do DPME, situado à Avenida Prefeito Passos, s/n - Várzea do Carmo - São Paulo - SP - CEP 01517-020 ou protocolado pessoalmente no referido local, no horário das 07h00 às 16h00;

É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar as publicações, em Diário Oficial do Estado, das convocações e das decisões das perícias médicas.

Após análise e publicação dos Despachos dos recursos interpostos e a definição da situação dos candidatos com deficiência, será publicada, no Diário Oficial do Estado, a Classificação Final (Lista Geral e Lista Especial) dos candidatos aprovados no concurso.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Comunicado

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE comunica a SERIFE ENGENHARIA EM SISTEMAS PREDIAIS LTDA (CNPJ 09.385.294/0001-91) que, após análise da defesa prévia apresentada em 08/09/2023, relativa ao Processo Administrativo 46/00015/23, comunicamos que as alegações apresentadas foram consideradas improcedentes pela área técnica.

Portanto, tendo em vista que os serviços realizados nas escolas dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 do contrato 46/00119/21/02 foram concluídos com atrasos, considerados injustificados pela Gerência de Desenvolvimento da Edificação desta Fundação. Em decorrência desses atrasos, ficam aplicadas multa de R\$ 4.755,67 e suspensão temporária ao direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) meses, com fundamento no item 15.1., subitens 15.1.2. alínea “b” e 15.1.3., da Cláusula Décima Quinta do contrato supracitado.

Nos procedimentos da legislação em vigor, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual exercício do direito de recorrer. A abertura do prazo recursal será contada a partir do recebimento do ofício 60/00490/23.

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 4

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio
Diretoria de Ensino Região Leste 4
EDITAL
Licitação De Cantina Escolar – EE PROFESSOR ARTHUR CHAGAS JUNIOR

A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres da EE PROFESSOR ARTHUR CHAGAS JUNIOR, RUA Francisco Usper 951, Sapopemba, São Paulo, SP, torna pública a Abertura de Processo de Licitação para administração dos serviços de Cantina Escolar da referida Escola e comunica aos interessados que as instruções deverão ser retiradas no endereço acima, nos período de 30/10 à 01/11/2023, horário 14h00, mediante a comprovação do recolhimento de uma taxa sem restituição de R\$ 68,52 correspondente a 2 (duas) UFESP's, em nome da APM junto ao Banco do Brasil , Agência 1549-0, C/C 46643-3, no ato da retirada do envelope. As propostas deverão ser encaminhadas em envelopes lacrados para o mesmo local até o dia 06/11/2023, horário 14h00. A abertura dos envelopes contendo as propostas será realizada em sessão pública no dia 08/11/2023 horário 14h00, nas dependências da Escola, pela Comissão Julgadora designada pelo Diretor Executivo da APM e pelo Diretor da Escola. A APM reserva o direito de escolher a mais conveniente das propostas e revogar o processo de licitação caso não sejam atendidos os interesses da Escola, não cabendo em nenhum caso recurso, e na desistência do vencedor, poderão ser convocados os portadores das propostas colocadas em 2º e 3º lugares, na ordem de classificação. Afixação dos resultados será no dia 08/11/2023.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 1

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 1
EDITAL DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino supramencionada, no uso da competência conferida pelo artigo 37, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 52.833/2008, convoca para escolha de vagas, os servidores declarados excedentes, nos termos da resolução SE 12 de 17-02-2017, e baixa seguintes instruções aos servidores:

I – LOCAL DE ESCOLHA

Local: Diretoria de Ensino Região - Norte 1

Endereço: Rua Faustolo, 281 – Água Branca – São Paulo – SP

Data: 26-10-2023

Horário: 10 horas

II – INSTRUÇÕES GERAIS

CLASSIFICAÇÃO NOME RG
3.906 PONTOS - ROSELI APARECIDA DA SILVA RG:14.850.151-5

3.267 PONTOS - EDUARDO APARECIDO MISSIANO RG: 40.163.607-0

1.984 PONTOS - ALEXANDRE DE LIMA PEREIRA RG: 50.376.945-9

III – UNIDADES ESCOLARES

UA - UNIDADE ESCOLAR

39741 EE ANTONIO C.C.GUIMARAES FO-PF
46705 EE ANTONIO CARLOS F.NOBRE-PROF
39772 EE ANTONIO E.SOUZA PENNA-PROF.
39777 EE AUGUSTO RIBEIRO CARVALHO-PF
39744 EE CANDIDO GONCALVES GOMIDE-PF
96906 EE CYNIRA STOCCO FAUSTO-PROFA.

25206 EE ELISIO TEIXEIRA LEITE III
39747 EE ERMANO MARCHETTI
26403 EE FLORESTAN FERNANDES
39748 EE GALDINO LOPES CHAGAS-PROF.
39754 EE GENESIO DE ALMEIDA MOURA-DR
50863 EE ITALO BETARELLO
39781 EE JACOMO STAVALE-PROF.
24454 EE JARDIM CANAA
60755 EE JOAO NOGUEIRA LOTUFO-PROF.
39757 EE JOAO SOLIMEO
55166 EE JOSE OSCAR ABREU SAMPAIO
39761 EE MARIANO DE OLIVEIRA-PROF.
39790 EE MARQUES TAMANDARE-ALMIRANTE
39752 EE MIGUEL OLIVA FEITOSA-PROF.
94814 EE MORRO DOCE
39762 EE OCTAVIO MONTEIRO CASTRO-PF.
79168 EE OLINDA LEITE SINISGALLI-PF.
39763 EE PIO TELLES PEIXOTO-PROF.
27819 EE REPUBLICA DA COLOMBIA
47932 EE UBALDO COSTA LEITE-DR.
59320 EE ZORAIDE CAMPOS HELU-PROFA.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 2

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

EDITAL ZELADORIA VAGA

A Direção da Escola Estadual Rafael de Moraes Lima, sita na Rua Lavinia Pacheco e Silva, s/nº - Bairro: Jardim Leonor Mendes de Barros – São Paulo – SP, faz chegar a todos que virem o presente edital ou dele tiver conhecimento, que no período de 25/10/2023 a 03/11/2023, receberá inscrições de servidores públicos, interessados em ocupar as dependências da zeladoria desta

Unidade Escolar de acordo com o contido na Resolução SE 23, de 18/04/013.

Requisitos básicos para a ocupação da zeladoria:

1 – O uso de dependências próprias da zeladoria será preferencial ao servidor público da própria escola e, quando não houver interessado na unidade escolar, o diretor poderá indicar outro servidor público, em exercício em qualquer outra escola ou órgão da administração do Poder Público, em exercício em qualquer outra escola ou órgão da administração do Poder Público Estadual ou Municipal, inclusive Praça de Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

2 – O servidor público indicado para ocupar as dependências próprias de zeladoria não poderá possuir casa própria no município onde se localiza a unidade escolar, juntando ao processo declaração de próprio punho que comprove essa exigência.

Documentos para inscrição:

1 – Apresentar proposta de acordo com as exigências contidas na Resolução SE 23, de 18 de abril de 2013.

2 – Comprovante de que é funcionário público (Holerite)

3 – Declaração de Bons antecedentes

4 – Xerox do RG

Local e horário das inscrições e entrega das propostas:

Na secretaria da Escola;

Horário: das 9h às 16h;

Conselho de Escola e da Associação de Pais e Mestres será realizado em 14/11/2023 às 12h;

Disposições Finais:

E para que chegue ao conhecimento de todos, torna público o presente edital fazendo afixar no mural da escola como publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SUL 2

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SUL – 2

Notificação,

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Sul 2, NOTIFICA a Sra. VILMA SANTANA – RG.: 8.467.918, Oficial Administrativo, SQ-C-III-QSE – a comparecer nesta Unidade, situada à Rua Antonio Comparato nº 60, Campo Belo – São Paulo – Capital, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da primeira publicação, para tratar de assuntos referente à sua vida funcional.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE

DIADEMA

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE DIADEMA

19º Edital de Convocação para Alocação no Programa Ensino Integral 2023

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Diadema convoca os candidatos inscritos e classificados, conforme publicação no site da Diretoria de Ensino, para a sessão de alocação de acordo com a classificação final pós recurso publicada no site da Diretoria de Ensino e D.O.E de 19/11/2022, para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI das escolas estaduais do Programa Ensino Integral para o ano letivo de 2023, nos